

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Diretor-Presidente Interino da Empresa de Desenvolvimento Urbano, usando das atribuições expressas no estatuto da EMDUR, no **Decreto nº 04, de 05 de junho de 2024** e em atendimento ao que preceitua o disposto no art. 60 da Lei n. 13.303/2016, c/c com o Inciso I art. 71 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDUR;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo n. 00600-00019165/2024-62, cujo objeto se consiste em: **Aquisição de equipamentos de medição e manutenção para atendimento das atividades ordinárias da gerência de iluminação pública, tais como manutenção, implantação e revitalização de pontos de IP**, visando atender as necessidades da Empresa de Desenvolvimento Urbano.

Considerando o Parecer Nº 134/C.I./EMDUR/2024, de 03 de julho de 2024, onde está consignado que o procedimento atendeu as disposições legais contidas na Lei n. ° 13.303/2016, opinando, por fim, pela regularidade do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor da empresa abaixo qualificada, a Licitação de que trata o presente, nos seguintes termos:

EMPRESA: M.A.P. DOS SANTOS-ME

CNPJ: 08.830.492/0001-54

ITEM: 01, 10 e 15

VALOR TOTAL: R\$ 131.040,00

POR EXTENSO: cento e trinta e um mil e quarenta reais.

EMPRESA: L P VIEIRA COSTA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 45.949.604/0001-17

ITEM: 02, 06, 08, 09, 11 e 12

VALOR TOTAL: R\$ 58.395,00

POR EXTENSO: cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais.

EMPRESA: HILGERT & CIA LTDA

CNPJ: 22.881.858/0001-45

ITEM: 03

VALOR TOTAL: R\$ 1.380,00

POR EXTENSO: um mil, trezentos e oitenta reais.

EMPRESA: R C SERVICOS E COMERCIO LTDA

CNPJ: 31.498.558/0001-72

ITEM: 04

VALOR TOTAL: R\$ 13.740,00

POR EXTENSO: treze mil, setecentos e quarenta reais.

EMPRESA: S.S CARVALHO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 33.811.861/0001-09

LOTE: 05, 07 e 13

VALOR TOTAL: R\$ 59.177,00

POR EXTENSO: cinquenta e nove mil, cento e setenta e sete reais

Porto Velho, 04 de julho de 2024.

RODOLFO JENNER DE ARAUJO MOREIRA

Diretor-Presidente Interino - EMDUR